



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- Processo Licitatório Pregão Registro de Preços
- Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
- Dispensa
- Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de;

- bens
- serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ÓRGÃO 04.004 – SM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.647 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

**(132)3.3.90.30.00.00.00- material de consumo-1.500.1001.0000 - RECURSOS
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - R\$ R\$3.899,99**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário médio	Valor total médio
01	Un	Grade para parte externa, confeccionada em tubos de ferro com a medida de espessura da parede do tubo não inferior a 1 mm, e o diâmetro do tubo 02X02 cm com as seguintes características: produzidas em tubos quadrados, sendo as grades com medidas de 1.57 m X 4.57m , com pintura com fundo galvanizado em PU e mais pintura com tinta esmalte a ser definida a cor. Ambas montadas e instaladas nas janelas e aberturas de varanda de solários, da Emei Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonello, no município de	02	R\$ 783,33	R\$ 1.566,66

		Capão Bonito do Sul.			
02	un	Grade para parte externa, confeccionada em tubos de ferro com a medidada de espessura da parede do tudo não inferior a 1 mm, e o diametro do tubo 02X02 cm com as seguintes características: medidas de 2.70m X 1.53 m , com pintura com fundo galvanizado em PU e mais pintura com tinta esmalte a ser definida a cor. Ambas montadas e instaladas nas janelas e aberturas de varanda de solários, da Emei Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonello, no município de Capão Bonito do Sul.	02	R\$1.166,66	R\$2.333,33
Valor total médio					R\$3.899,99

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de atender a demanda da necessidade de ofertar maior segurança aos ocupantes do prédio da EMEI

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonaro, sendo que as aberturas deste espaço, os quais dão acesso para a rua, ainda se encontram sem grades de segurança.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação é indispensável que a empresa forneça o item objeto deste processo de compra: Grades de ferro e sua instalação, e que atenda as exigências da descrição do objeto.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item : <u> Não </u>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	10/05/2024.	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega:	Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS	
5	Prazo de entrega:	30 dias	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Makelle Lunelli		
13	Gestor do Contrato – João Admilson Telles de Mello		
14	Valor médio do custo total: R\$ 3.899,99		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

16	Qual foi a conclusão: de que há a necessidade de aquisição de tais objetos para ofertar a segurança necessária os ocupantes do prédio da EMEI, sendo a empresa eu fornecedora dos itens também preste a instalação dos mesmos.		
17	Forma de pagamento	Até 10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	() Menor preço por item () MENOR PREÇO POR LOTE	(x) Menor preço global () INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Parecer Contábil	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5	Parecer Jurídico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6	Publicação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7	Ratificação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Homologação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9	Modalidade	<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Capão Bonito do Sul/RS, 08 de maio de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


João Admilson Telles de Mello

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

João Admilson Telles de Mello
Secretário de Educação,
Esporte e Turismo.
Pref. M. de Capão B. do Sul
Portaria N.º 017/2023